

Câmara Municipal de Iraquara

Dispensa



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO DIE-001-2025 DISPENSA ELETRÔNICA DIE-001-2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedores da presente Dispensa Eletrônica que tem como objeto, **Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria, junto ao Gabinete da presidência e o departamento de recursos humanos, incluindo a elaboração das informações junto Receita Federal do Brasil e ao Instituto da Seguridade Social, confecção de DCTFWEB, e-Social, EFDREINF, com os monitoramentos dos dados cadastrais e Obrigações Assessorias da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para atender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba no período de janeiro a dezembro de 2025**, observado as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-001-2025**, a empresa: **ANJ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.283.807/0001-08, vencedora, montou um valor global de **R\$ 51.360,00 (cinquenta e hum mil, trezentos e sessenta reais)** Iraquara, 08 de janeiro de 2025. Elizene Rodrigues de Jesus – Agente de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-001-2025**, aberta no dia 08 de janeiro de 2025 as 08:15 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve, declarar vencedor da dispensa eletrônica objetivando **Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria, junto ao Gabinete da presidência e o departamento de recursos humanos, incluindo a elaboração das informações junto Receita Federal do Brasil e ao Instituto da Seguridade Social, confecção de DCTFWEB, e-Social, EFDREINF, com os monitoramentos dos dados cadastrais e Obrigações Assessorias da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para atender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba no período de janeiro a dezembro de 2025**, a empresa: **ANJ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.283.807/0001-08, vencedora valor global de **R\$ 51.360,00 (cinquenta e hum mil, trezentos e sessenta reais)**. Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação. Iraquara, 08 de janeiro de 2025. Elizene Rodrigues de Jesus – Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-001-2025**, aberta no dia 08 de janeiro de 2025 as 08:15 horas, como vencedora a empresa: **ANJ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.283.807/0001-08, vencedora montou um valor global **R\$ 51.360,00 (cinquenta e hum mil, trezentos e sessenta reais)**. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente, 08 de janeiro de 2025. Suede de Jesus Neves Filho – Presidente da Câmara Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2025”

Ref. PROCESSO Nº 0103012025, **DISPENSA ELETRÔNICA DIE-001-2025**. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **ANJ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.283.807/0001-08**, montou um valor global de **R\$ 51.360,00 (cinquenta e hum mil, trezentos e sessenta reais)**. Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria, junto ao Gabinete da presidência e o departamento de recursos humanos, incluindo a elaboração das informações junto Receita Federal do Brasil e ao Instituto da Seguridade Social, confecção de DCTFWEB, e-Social, EFDREINF, com os monitoramentos dos dados cadastrais e Obrigações Assessorias da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para atender as demandas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba no período de janeiro a dezembro de 2025**. Prazo: até 31 de Dezembro de 2025. Iraquara, 08 de janeiro de 2025. SUEDE DE JESUS NEVES FILHO, Presidente da Câmara Municipal.